



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Anedilson de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

29/08/2023

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 29/08/2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 049/2023

APROVADO Por 08 Votos

Contra 00 Voto.

Sala das Sessões, Em, 19/09/2023

Presidente

Concede Título de Cidadã
Santaluziense a Senhora Graciely
Batista da Silva Araújo e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, faz saber que o plenário
aprova e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a
Senhora Graciely Batista da Silva Araújo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 29 de
agosto de 2023.


Damião Domiciano Galvancio Filho
Vereador da CMSL
MDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Justificativa

Graciely Batista Da Silva Araujo nasceu em São José do Sabugi – PB, casada com Nerisvaldo, mãe de duas meninas, Letícia e Beatriz. Chegou em Santa Luzia em 1997 e está a 26 anos gerando emprego e renda no nosso município através da Duvale Construção.

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa homenagem, com a compreensão e aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 29 de agosto de 2023.